

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 083/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.177.896-9, em nome DECIO BRIK refere-se ao pedido de Uso Alternativo do Solo, protocolado no Sinaflor sob número 24122384, visando a implantação de uma construir residência unifamiliar. O processo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

A área solicitada para a supressão compreende 0,1870 ha, correspondendo aos lotes 05, 06, 07 e 11 da quadra 02 da Planta Praia das Palmeiras, Av. Rui Barbosa, nas coordenadas aproximadas 22J 740877 7126035.

No que tange à localização da área em relação a Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, áreas embargadas, terras indígenas, entre outras áreas especiais, observa-se, que a área de estudo não sobrepõe nenhuma dessas áreas especiais.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo 351/2024 mov. 3 fls. 40-56 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Giovanna Falavinha Razente

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense